



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 114ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às quatorze horas do dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, havendo quórum, iniciou-se a 114ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 na forma on-line pelo RNP, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores Alessandro Caldeira Alves, Adriana Assis Ferreira, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Simone Grace de Paula. Foi convidada a participar da reunião a professora Bianca Sena Gomes. A reunião constituiu-se em torno dos seguintes pontos de pauta: 1- Leitura das atas 112ª e 113ª; 2- Aprovação ad referendum: Despacho 20/2021 (330382) referente à aprovação ad referendum OFÍCIO Nº 7/2021/CCQUIEAD/DEAD (324966) - Aprovação *ad referendum* de alterações em Unidades Curriculares do PPC Química EaD. Despacho 22/2021 (331357) referente à aprovação ad referendum OFÍCIO Nº 10/2021/CCFISEAD/DEAD (331227) - Assunto: Aprovação *ad referendum* de alterações em Unidades Curriculares do PPC Física EaD. 3 – Aprovação do PPC transição Pandemia da Matemática encaminhado pelo NDE e das Licenciaturas da DEAD; 4- Proposta da Avaliação On-line ocorrer de forma constante nos cursos de Licenciatura; 5- Estágio Curricular Supervisionado no Regime Especial de Atividades Não Presenciais do curso de licenciatura em Química EaD; 6- Solicitação atualização NDE Física; (OFÍCIO Nº 2/2021/CCFISEAD/DEAD SEI 305300); 7- Registrar que as defesas de Projeto em Trabalho de Conclusão de Curso – Matemática I (EADMAT076) e a defesa do TCC em TCC Matemática II (EADMAT080) de 2020/2 ocorreram de forma virtual e síncrona, com a utilização da ferramenta Google Meet. E, que para 2021/1 também será utilizado o Google Meet para realização das defesas; 8- Redistribuição da Servidora Bianca Sena Gomes; 9 - Pagamento de bolsas UAB a servidor em afastamento para estudos - OFÍCIO Nº 31/2021/DEAD (SEI 303572); 10- Atribuições do Coordenador de TCC, dos professores das UCs TCC-1 e 2 e do professor orientador do TCC; 11- Composição / Eleição Colegiado; 12-Solicitação de afastamento para obtenção de título (doutorado) no período de 01/01/2022 a 31/12/2024. 23086.003522/2021-07; 13- Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE curso de Licenciatura em Pedagogia - Solicito homologação no colegiado Único das licenciaturas DEAD/UFVJM e emissão de portaria com o objetivo de atualização do NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD. 14- Requerimento de frequência aluna Clarisse Aparecida dos Santos; 15- Justificativa de ausência na 01ª e 2ª reunião de professores do semestre de 2021; 16- Oferta de disciplina LIBRAS aos estudantes da Licenciatura em Educação do Campo - Ofício 78/FIH/LEC (330434). Informes. Iniciando a reunião, abordou-se o **primeiro ponto** de pauta, leitura e aprovação das atas 112ª e 113ª. A ata 112ª foi aprovada com 04 votos favoráveis e 03 abstenções. Registrou-se que a professora Simone perdeu a conexão. A ata 113ª foi aprovada com 06 votos favoráveis e 01 abstenção. Em continuidade foi solicitado a inversão de pauta, a mesma foi aprovada. Passou-se a discutir o **décimo sexto ponto** de pauta, nesse momento o professor Eduardo passou a palavra para a professora Mara. Registrou-se a entrada do professor Fernando na web. A profa. Mara relatou sobre o assunto em questão apresentando a documentação anexa ao processo 23086.001060/2021-85, em relação a possibilidade de parceria entre a DEAD e a LEC, cujo objeto versa sobre a liberação da profa. Bianca Sena Gomes para ministrar aulas de Libras na LEC em função de um diálogo que se inicia em 2018 envolvendo a PROGRAD, DEAD, FIH e LEC. Assim, a profa. Mara retomou sobre algumas questões indicadas nos seguintes documentos: o despacho do reitor (0330434), o ofício 78 (0330434), a ata da reunião realizada no dia (28-08-2018) (0271962) que por meio do fragmento na linha 20 enfatiza que "[...] poderá haver a colaboração entre a DEAD e a LEC.[...]" texto este que de fato mostra que nesta data os representantes da DEAD concordaram com a possibilidade de colaboração

entre a DEAD e LEC. Os professores Everton e Crislane realizaram explicações relativas a reuniões que estiveram presentes em 2018, indicando que na ocasião foi indicado que havendo disponibilidade de professor de LIBRAS, poderá haver a colaboração entre a DEAD e a LEC. A professora convidada Bianca, solicitou a palavra, que foi aprovada pelos membros do colegiado. Ela inicialmente agradeceu o apoio dos membros do colegiado às suas questões de trabalho, solicitou que o colegiado agisse junto a ela, um apoio no encaminhamento das ações e consultas a serem feitas. A profa. Mara esclarece à Bianca que em momento algum ela quis colocá-la em um local de solidão e o grupo de eximir de suas responsabilidades, esclarecendo que existem questões que não são indicadas a serem consultadas à PGF ou PROGEP, pois já encontram-se explícitas em edital. E, o que devemos fazer é garantir as condições de trabalho para a docente, é isso que o grupo deve trabalhar, sendo esta uma questão a ser conversada entre LEC e DEAD, como o trabalho será realizado. Após considerações e discussões, o Colegiado colocou em votação o seguinte encaminhamento referente à Oferta da disciplina de LIBRAS aos estudantes da Licenciatura em Educação do Campo: Uma vez que consta em edital que o curso de atuação da professora é DEAD e LEC, poderíamos entrar em negociação com a LEC para que ambos departamentos se organizem para dar condições de trabalho para a professora (incluindo direito de férias e limite de carga horária). Após ampla discussão foi proposto, em comum acordo, o seguinte encaminhamento para votação: Uma vez que consta em edital, nas instruções específicas, que a vaga irá atuar nos cursos da DEAD e da LEC, poderíamos entrar em negociação com a LEC para que ambos os departamentos se organizem para dar condições de trabalho para a professora, resguardando as férias e os limites de carga horária. Avaliar a possibilidade da oferta da disciplina de LIBRAS ocorrer na modalidade a distância e em período especial. Após votação o encaminhamento foi aprovado com 06 votos favoráveis e 03 abstenções. Assim, o colegiado entende ser possível oportunizar que se concretize o processo de colaboração entre a DEAD e LEC, uma vez que consta em edital que o curso de atuação da professora é DEAD e LEC, no entanto percebe ser necessário que as partes interessadas entrem em negociação para que ambos os departamentos se organizem para dar condições de trabalho para a professora. dentre estas condições pode-se mencionar: que seja assegurado o direito a férias da docente, visto que existe uma incompatibilidade de calendário entre as partes, ou seja, quando a DEAD está entrando em recesso para que os docentes possam gozar as férias, a LEC está iniciando as suas atividades letivas, fato este que demanda que outro docente assuma as atividades em forma de alternância para que tal direito seja assegurado. Inverteram-se novamente os pontos de pauta. Passou-se para o **segundo ponto de pauta**, discutiu-se às aprovações *ad referendum* dos seguintes documentos: **1)** Despacho 20/2021 (330382) referente à aprovação *ad referendum* OFÍCIO Nº 7/2021/CCQUIEAD/DEAD (324966) – **2)** Aprovação *ad referendum* de alterações em Unidades Curriculares do PPC Química EaD. Despacho 22/2021 (331357) referente à aprovação *ad referendum* OFÍCIO Nº 10/2021/CCFISEAD/DEAD (331227) - Assunto: Aprovação *ad referendum* de alterações em Unidades Curriculares do PPC Física EaD. Após discussão dos membros, foram aprovadas por unanimidade as homologações *ad referendum*. O professor Alessandro perdeu a conexão. Em continuidade, abordou-se o **terceiro ponto** de pauta. Foi aprovada por unanimidade a proposta do PPC transição da Pandemia, encaminhado pelos NDEs dos cursos das Licenciaturas da DEAD. Registrou-se que o documento foi construído colaborativamente pelos docentes dos cursos das Licenciaturas da DEAD. Em continuidade, abordou-se o **quarto ponto** de pauta. O professor Eduardo realiza explicações quanto à proposta das avaliações on-line ocorrerem de forma constante nos cursos de Licenciaturas. Os professores Simone e Alessandro perderam a conexão. O Colegiado definiu-se que será realizado a consulta a equipe de provas quanto a verificação junto aos Polos de apoio presenciais, referente a viabilidade e logística da realização das provas ocorrem de forma on-line nos polos. A proposta foi aprovada com 5 votos favoráveis e 2 abstenções. Solicitou-se a inversão do ponto de pauta, aprovado por todos os membros. Inverteu-se para o **oitavo ponto** de pauta. O presidente do Colegiado esclareceu, que este ponto não foi abordado na reunião anterior, pois estávamos aguardando à consulta realizada à PROGEP conforme encaminhamentos da última reunião. A professora Mara realizou explicações mediante aos documentos recebidos pela PROGEP e NACI - processo nº 23086.003103/2021-67 - referente a consulta realizada quanto a solicitação de redistribuição da professora Bianca Sena (SEI 324310/329984/330640/335669). Antes de iniciar as discussões, foi feito um encaminhamento por um membro do colegiado que a professora não acompanhasse a discussão, devido a ser de seu interesse a redistribuição, a professora então se ausentou das discussões. Após discussão dos membros, realizou-se a votação do oitavo ponto de pauta, com 1 voto favorável, 2 votos contrários e 4 abstenções, não foi aprovada a redistribuição da professora Bianca Sena. A professora

Kyrleys justificou seu voto favorável ao oitavo ponto: sendo favorável a redistribuição e fico triste com a nossa instituição não está preparada para atender a inclusão. Em seguida aprovou-se por unanimidade o sigilo da ata e da gravação da reunião. A professora Simone retornou a reunião. Ao que concerne o **nono ponto** de pauta, a professora Crislane realiza explicações. O Colegiado definiu o seguinte encaminhamento: será enviado e-mail (solicitando manifestação de interesse, caso tenha interesse será condicionado a) para a professora classificada no Edital nº18/2019 para oferta da unidade Geometria Básica em 2021/2, condicionando o recebimento de bolsas a: 1- Que no edital de seleção de seu programa Stricto Sensu, seja previsto o recebimento de bolsas; desde que no edital não conste impedimento para atuar como bolsista em diferente programa. Sendo de inteira responsabilidade do bolsista a comunicação a sobre possível desligamento das atividades da DEAD devido ao Edital de seleção ou qualquer impedimento para pagamento de bolsa. 2- Seja solicitada a anuência formal do Orientador do servidor quanto a participação deste em atividades como bolsista ofertadas pela DEAD, para atestar que tais atividades não venham a prejudicar a atividade-fim da Licença, que é obter êxito em sua qualificação. Registra-se que a professora do edital nº18/2019 tendo manifestação de interesse e encaminhado a documentação, será comunicado ao professor do edital recente a disciplina foi assumida por um professor aprovado em edital anterior. O encaminhamento referente ao nono ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Registra-se a saída da professora Kyrleys da reunião. Registra-se que a professora Simone perdeu a conexão. Inverteram-se novamente os pontos de pauta. Passou-se para o **sexto ponto** de pauta, que foi aprovado por unanimidade. Registrou-se que a nova composição do NDE do Curso de Licenciatura em Física, foi aprovada pelo atual NDE do curso em sua 18ª reunião realizada no dia 10 de março de 2021. Nova composição: Crislane de Souza Santos-Presidente; Carlos Magno Maciel Gil; Olavo Gomes da Silva; Luciano Soares Pedroso; Ricardo Nogueira e Simone Grace de Paula. A professora Simone retornou a reunião. Ao que concerne o **sétimo ponto de pauta**, o mesmo foi aprovado por unanimidade. O **décimo ponto** foi retirado de pauta. Em continuidade, abordou-se o **décimo primeiro** ponto de pauta. Definiu-se a comissão responsável pelo edital de eleição para membros do Colegiado Único, sendo os seguintes membros da comissão: Adriana Assis Ferreira, Mara Lúcia Ramalho e Ricardo Nogueira. Registrou-se a entrada da professora Kyrleys na reunião. Inverteu-se o ponto de pauta. Passou-se para o **décimo terceiro** ponto de pauta. Foi aprovada por unanimidade a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE curso de Licenciatura em Pedagogia, sendo os seguintes membros: Kyrleys Pereira Vasconcelos - Coordenadora do curso, Simone Grace de Paula - Vice-coordenadora do curso, Adriana Assis Ferreira - membro interno, Mara Lucia Ramalho - membro interno e Bianca Sena Gomes - membro interno. Na sequência, retirou-se o décimo segundo ponto, e registrou-se a ciência da necessidade e desejo da professora de solicitação de afastamento a partir de maio de 2021 e sua saída da coordenação da Pedagogia a partir de 01/05/2021. Assim, considerando a saída da professora foi votada uma comissão de condução do processo para seleção interna para formação de cadastro de reserva de **Coordenador de Curso BOLSISTA** do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atuar como **Coordenador de Curso no curso de Graduação em Pedagogia** na modalidade a distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM/UAB. A comissão aprovada por unanimidade ficou definida como sendo: Profa. **Crislane de Souza Santos** – Coordenadora UAB/UFVJM (**Presidente da Comissão**). Membros das Comissões: Prof. **Everton Luiz de Paula** - Coordenador do curso Licenciatura em Química da DEAD e Profa. **Mara Lúcia Ramalho** – Diretora da DEAD. A professora Kyrleys e a professora Mara, saíram da reunião. Em continuidade, abordou-se o **décimo quarto** ponto de pauta. Definiu-se o seguinte encaminhamento: Não emissão de declaração de frequência para alunos que não estão com logs ativos no Moodle. O encaminhamento foi aprovado com 5 votos favoráveis e 1 abstenção. Por fim o professor Eduardo repassa os seguintes informes: Edital 15/2021 COPESE-Seleção de Matemática – 127 vagas– Inscrições de 23 de abril a 10 de maio. Prorrogação do Edital 06 – Professores das Licenciaturas. Os pontos de pauta cinco, dez, doze e quinze serão discutidos na próxima reunião, agendada para dia quatro de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____
Everton Luiz de Paula _____
Fernando Armini Ruela _____
Mara Lúcia Ramalho _____
Quênia Luciana Lopes Cota Lannes _____
Kyrleys Pereira Vasconcelos _____
Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 12/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 25/08/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383621** e o código CRC **C2DE40A9**.